



Comunicado Oficial nº 07/2017 – Municipal 2017

Resolução da comissão Disciplinar

O presidente da **UNILIGAS** no uso de suas atribuições estatutárias e demais lei em vigor: Publicar as decisões deliberadas pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DA UNILIGAS**, em reunião realizada no dia 26.06.2017 às 19:30hs na sede da entidade, á saber;

Equipe **VILA SÁ F.S.** – **Pagamento de multa 05 (cinco) cestas básicas.**

Art. 30 –

Parágrafo Único: A equipe mandante, visitante ou torcedor identificado do clube que provocar o incidente, será penalizada com multa administrativa de 20 cestas básicas, podendo também ser afastada da competição, mediante análise do relatório de arbitragem encaminhado a comissão.

Santo André, 26 de Junho de 2017

Rodolfo Oliveira Guedes de Lima

Presidente